



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS E MENSAGERIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA LINC-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

Processo nº 809-20.2020

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 485.125 – SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 674.280.887-04.
CONTRATADA	LINC-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 10.565.981/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº752, Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-510, telefones: (48) 3246-0200, endereço eletrônico:licitacoes@lincseg.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu procurador, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588-SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 028.383.199-57.

Resolvem alterar o contrato firmado em 11 de março de 2020, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO do início do prazo de execução dos serviços de mensageria interna e externa, em razão da suspensão das atividades presenciais no TRE/ES em decorrência da epidemia do coronavírus, passando a ter início em 04/05/2020, correspondente a um decréscimo de 4,04% do valor inicial atualizado do contrato, alterando as Cláusulas Quinta e Oitava:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

...

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 235.540,75** (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), sendo:

VALORES DO CONTRATO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
13 a 30/abr/2020	R\$ 6.208,50 / 30 x 18 dias	R\$ 3.725,10
01 a 03/mai/2020	R\$ 6.208,50 / 31 x 3 dias	R\$ 600,82
04 a 31/mai/2020	R\$ 20.455,65 / 31 x 28 dias	R\$ 18.476,07
jun a dez/2020	R\$ 20.455,65 x 07 meses	R\$ 143.189,55
TOTAL 2020		R\$ 165.991,54
jan a mar/2021	R\$ 20.455,65 x 03 meses	R\$ 61.366,95
01 a 12/abr/2021	R\$ 20.455,65 / 30 x 12 dias	R\$ 8.182,26
TOTAL 2021		R\$ 69.549,21
TOTAL GERAL		R\$ 235.540,75

...

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 13/04/2020 e término em 12/04/2021, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Único

Os serviços de mensageria interna e externa terão início em 04/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 58, I, e 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justas e contratadas as partes, firmam o presente aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 07/04/2020, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 07/04/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351213** e o código CRC **60447975**.